



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2026

A professora Giane de Campos Grigoletti, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO E PÚBLICO-ALVO

Título do Projeto	Análise físico-espacial de espaços de recreação infantil em praças e parques públicos da região oeste de Santa Maria
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Arquitetura e Urbanismo / Laboratório de Sustentabilidade no Ambiente Construído (LASAC)
Registro na UFSM nº	066342
Área do CNPq (3º nível)	Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo
Público-alvo	Alunos regularmente matriculados na UFSM em Arquitetura e Urbanismo

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	Até 09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma (de 01 a 03 de julho de 2026) por meio de correspondência eletrônica (via e-mail) para lasac@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

- ficha preenchida com dados cadastrais conforme **Anexo A**;
- histórico escolar atualizado (até o primeiro semestre de 2026);

- c) currículo no formato Lattes atualizado a partir de março de 2026 e comprovantes da produção intelectual (artigos, resumos e afins);
- d) carta de intenções conforme **Anexo B**, contendo os motivos que levaram o acadêmico a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências; indicação dos turnos disponíveis durante a semana para se dedicar às atividades relativas à bolsa (máximo 3 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5);
- e) disponibilidade de dedicar, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades relativas ao grupo de pesquisa;
- f) ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo da UFSM;
- g) ter participado ou estar participando como voluntário em projeto de pesquisa ou extensão coordenado pela professora Giane Grigoletti – apresentar comprovação oficial emitida pela instituição.

Todos os documentos devem estar em formato PDF e devem ser nominados conforme seu conteúdo.

No campo do e-mail “assunto” colocar seu nome e sobrenome e o título do edital, ou seja: **fulano de tal - Edital 015/2026 – IC Unificado**.

Não serão aceitos documentos enviados de forma separada (em diferentes correspondências eletrônicas) e fora da data estipulada neste edital de seleção.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) pontuação ponderada das notas obtidas em disciplinas com aprovação segundo o número de créditos destas – peso 5,0;
- b) produção intelectual (artigos – valor relativo 1 - e resumos – valor relativo 0,5 - publicados) registrada no currículo Lattes comprovada com os certificados pertinentes – peso 1,0 (a produção será pontuada a partir da ponderação entre os candidatos – candidato com maior produção, recebe 1,5, demais candidatos, proporcionalmente a este);
- c) carta de intenções onde se irá avaliar a disponibilidade de tempo do candidato, o conhecimento da área a qual o projeto está vinculado e sua capacidade de expressão escrita – peso 2,0;
- d) experiência pregressa em projetos de pesquisa ou extensão comprovada com o envio de certificado emitido oficialmente pela instituição na qual participou ou participa do projeto – peso 1,5 (a experiência será pontuada a partir da atinência da experiência com o tema tecnologia do ambiente construído e pelo tempo de participação, com ponderação entre os candidatos - candidato com maior experiência, recebe 1,0, demais candidatos, proporcionalmente a este);
- e) voluntariado em projeto de pesquisa ou extensão coordenado pela profa Giane Grigoletti – caráter eliminatório (o aluno deve ter ou estar contribuindo com projetos coordenados pela profa Giane Grigoletti de forma voluntária).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM;

maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por meio de correspondência eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico que o aluno usou para o envio da documentação exigida para a seleção na data estabelecida no Cronograma.

Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial enviando e-mail para **lasac@ufsm.br** na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026.

Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: xxxxxxxx

Coordenador: xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Anexo B

Carta de intenções

Eu, (nome completo) _____, portador do RG _____, CPF _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, do campus da UFSM _____, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa Análise físico-espacial de espaços de recreação infantil em praças e parques públicos da região oeste de Santa Maria.

Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, turnos disponíveis na semana para se dedicar as atividades do grupo de pesquisa. **OBS: máximo de 3 (três páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5.**